



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 019/2024 – COFC 18ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-COFC nº 018/2024.

Realização: virtual.

Data e horário: 07/11/2024 às 12h45.

Vereadores presentes: Todos os membros.

Auxílio nos trabalhos: Procurador Jurídico da Câmara.

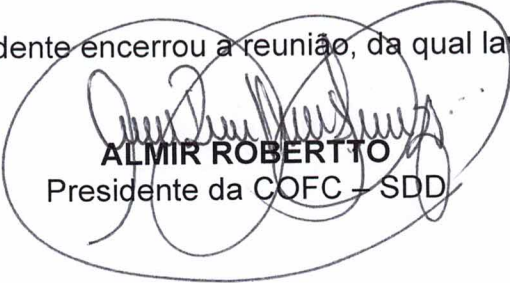
PAUTA

- 1) Deliberação sobre a Ata R-COFC nº 018/2024.
- 2) Apresentação e deliberação do Voto do Relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 032/2024** – Autor: *Prefeito Municipal* – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual 2025).

OCORRÊNCIAS

- a) Quanto ao item 1, foi dispensada a leitura da Ata R-COFC nº 018/2024. Em seguida, a Ata em questão foi **aprovada**, por unanimidade.
- b) Quanto ao item 2, o relator pediu a palavra e trouxe ao conhecimento dos pares que o sr. Presidente da Câmara, Vereador Dirceu Sverzuti, havia manifestado seu interesse em apresentar uma outra Emenda, essa de natureza não impositiva, para remanejar o orçamento do Legislativo. Afirmou que tendo em vista a necessidade de a sede da Câmara se adequar às normas de acessibilidade, a Presidência da Casa tinha determinado o início dos procedimentos para a contratação, via aluguel, de um outro imóvel que abrigasse a Casa. Assim, seria necessário diminuir os valores previstos com investimentos, e remaneja-los para a rubrica de contratação de terceiros, pessoa jurídica. Dessa forma, o relator, Vereador Caio Garcia, sugeriu aos pares que encerrassem a reunião, sem a apresentação imediata do parecer, e que tão logo a emenda fosse protocolada no âmbito da COFC, fosse marcada uma reunião extraordinária, antes da próxima sessão ordinária do plenário, marcada para o dia 19/11, para que o colegiado concluísse sua análise do projeto, e o encaminhasse ao plenário
- c) Os srs. membros, então, concordaram com a manifestação do relator, tendo o sr. Presidente afirmado que iria entrar em contato com o Presidente da Casa para agendar a reunião.

Ao final, o sr. Presidente encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata.


ALMIR ROBERTTO
Presidente da COFC – SDD



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

LUÍS CÉSAR DOS SANTOS

Vice-Presidente da COFC – REPUBLICANOS

CAIO GARCIA

Secretário da COFC – PL